Nº30,30,01,080

DECRETO Nº 3144/79 de 05 de novembro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.... 167.125,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam pos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 167.125,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e vinte e cinco cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2208, de 22 de agosto de 1979, destinado a atender às despesas da Junta Municipal de Recursos:

3	DEPARTAMENTO JURIDICO
3.10	Chefia e Coordenação
3.10-03070203.57	Junta Municipal de Recursos
3.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes-
	soais 167.125,00
	Artigo 2º - O crédito aberto no artigo an
terior, correrá por conta da	anulação parcial, na mesma importância, da

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS

9.30 Divisão de Cultura

seguinte dotação do orçamento vigente:

9.30-08482472.16 Serviço Técnico Especializado

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

pos, 05 de novembro de 1979.

Joaquim Bevilacqua

Cam

Prefeitura Municipal de São José dos

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos

cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Helio Augusto de Souza

Chefe | de Gabinete